



**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**

**OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob n.º 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, n.º 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Gislaíne Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301, celebram o presente termo de aditamento, alterando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Venho por meio deste, informar a previsão de dotações\*no orçamento, visando atender a **CEMMT – Centro Educacional Maria Mãe de Todos** para Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, objetivando a execução do serviço Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.

**Valor total da parceria R\$ 247.980,20** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo custeado por recursos próprios municipais e recursos de cofinanciamento federal distribuídos da seguinte maneira:

**Previsão Orçamentária Ano 2026:**

Valor Total do período: **R\$ 247.980,20** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) sendo R\$ 135.480,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) de Recursos Próprios Municipais, e R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais) de recursos de cofinanciamento Federal assim distribuídos:

**Recursos Próprios Municipais em 2026:**

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de R\$ 135.480,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) sendo 10 (dez) parcelas de R\$ 13.548,02 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social



08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Ficha 383 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Recursos Cofinanciamento Federal em 2026:**

Valor total do período é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais) sendo 10 (dez) parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Ficha 384 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 10 (dez) meses, sendo de 01/03/2026 à 31/12/2026.

Pontal, 23 de Fevereiro de 2.026

José Carlos Neves da Silva  
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Diretora de Gestão da Assistência Social

Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes  
Presidente da OSC